



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 158/2024 – REPOSIÇÃO VISITADOR PIM/PCF  
EDITAL DE ABERTURA Nº 325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **18/04/2024**, os candidatos do Processo de Seleção Programa Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz abaixo especificados, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 158/2024**

<b>FUNÇÃO VISITADOR – PIM</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO: 25/04/2024</b>
72º	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	08:30
73º	DIOGO ALVES BUBOLZ	08:40
74º	HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA	08:50
75º	JULIA FONSECA TORNA	09:10
76º	NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS	09:20
77º	ANDRESSA GOUVÊA DE PAULA	09:30

**. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**

**. NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**

**. A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR)**

**A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**” e no corpo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
  - b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
  - e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
  - f) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
  - g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 5º semestre, dos cursos a seguir:
    - Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
    - Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
  - h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
  - i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
  - j) Foto em formato 3x4;
  - k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
  - l) Declarações disponíveis no Anexo II;
  - m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
- 1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
- 1.1.4 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, dentro do prazo do presente edital.
- 1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **27 de abril de 2024**. Os candidatos só serão admitidos, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 18 de abril de 2024.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***

Diretora de Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha admissão na função de **VISITADOR DO  
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM** conforme convocação publicada no Edital nº **158/2024**.  
Outrossim, declaro estar ciente que só serei admitido, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos  
para a função e apresentar toda a documentação exigida. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação  
para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro  
teor do Edital nº **325/23** e **158/2024**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

(  ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

(  ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que  
posso o seguinte patrimônio:

**DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
ANEXO VI DO EDITAL Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2024  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTÁGIO**  
**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONVOCADO**  
**(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
CPF:		
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS		
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:	LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELLECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO		
OBS. DEFICIÊNCIA:		
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):		CATEGORIA:
EMIÇÃO:	VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):	REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO	COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO	CEP:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ( )		WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
TELEFONE PARA RECADO: ( )	NOME:	WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
E-MAIL:		
BANCO: <b>BANRISUL</b> AGÊNCIA:	CONTA:	

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: <b>BOLSA / ESTÁGIO</b>		
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	SECRETARIA:	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA: _____ DE ____/____/____	
NÚMERO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>ESCOLARIDADE</b>			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	( ) 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	( ) 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 - E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 - PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 - MESTRADO	( ) 12 - DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<b>VÍNCULOS NO MUNICÍPIO</b>	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM ( ) NÃO	

<b>TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ( )SIM ( )NÃO	
OBS.:	

<b>VÍNCULOS ANTERIORES</b>
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU**


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	